

## PADRES NO SERTÃO: AMBIÇÃO, PODER E DEVOÇÃO NA CAPITANIA DE GOIÁS\*

Eliézer Cardoso de Oliveira\*\*, Eduardo Gusmão de Quadros\*\*\*

**Resumo:** este artigo analisa a atuação dos clérigos no contexto da sociedade goiana da primeira metade do século XVIII. Nesse ambiente de largos horizontes, muitos clérigos tiveram uma conduta marcada pela ambição, prepotência e valentia, entrando em conflito com as autoridades. Mesmo assim, desempenharam um papel de primordial importância, já que forneciam as instruções para a salvação da alma, uma das aspirações mais importantes numa sociedade ainda marcada por uma religiosidade medieval.

**Palavras-chave:** Clérigos, história de Goiás, século XVIII, catolicismo.

### PRIESTS IN SERTÃO: AMBITION, POWER AND DEVOTION IN CAPITANIA OF GOIÁS

**Abstract:** *this article analyzes the role of the clergy in the context of Goiás society of the first half of the eighteenth century. In this environment of wide horizons, many clergy had a conduct marked by the ambition, arrogance and bravery, coming into conflict with the authorities. Still, the clergy played a major role, since the instructions provided for the salvation of the soul, one of the most important aspirations in a society still marked by a medieval religiosity.*

**Keywords:** *Clerics, history of Goiás, the eighteenth century, Catholicism.*

**E**ste artigo tem como objetivo analisar a atuação dos clérigos no contexto da sociedade goiana da primeira metade do século XVIII. Junto com os bandeirantes paulistas e as autoridades portuguesas, os clérigos desempenharam um papel de primordial importância para a consolidação da

\* Recebido em 19.02.2015. Aprovado em: 20.05.2015.

\*\* Doutor em Sociologia pela UnB. Professor do curso de História e do Mestrado em Territórios e Expressões Culturais no Cerrado. Pós-doutorando no Doutorado em Ciências da Religião da PUC Goiás. E-mail: ezi@uol.com.br.

\*\*\* Doutor em História pela Universidade de Brasília. Professor da Universidade Estadual de Goiás e da PUC Goiás. E-mail: eduardo.hgs@hotmail.com.



colonização portuguesa, já que forneciam o consolo espiritual e as instruções para a salvação da alma, uma das aspirações mais importantes numa sociedade ainda marcada por uma religiosidade medieval.

Era uma religiosidade ritualística em que a observância dos rituais era bem mais importante do que uma sincera constrição. O ritualismo valia tanto para conseguir a salvação, por meio das práticas usuais do catolicismo (confissão, missa, procissão, etc.), como também para conseguir um conforto material, por meio de simpatias, mezinhas. Em lugar perigoso, como era o caso, havia uma forte aceitação para práticas mágicas, como as “rezas bravas” para fechar o corpo, afugentar cobras até simpatia para chover ou curar doenças. Nesse sentido, o catolicismo abria-se, em sua roupagem popular, para as práticas indígenas e africanas. Essa religiosidade foi bem definida pela pesquisadora Santos (2006, p. 83):

O catolicismo popular goiano da época é definido pela presença da devoção aos santos, a Jesus Cristo, a Deus, com preocupação central em solucionar problemas cotidianos, é ritualístico e sem contato com a doutrina oficial e apesar de serem suas práticas coletivas, a relação entre o fiel e seu santo de predileção ou com Deus é estritamente individual e intensa no momento do culto, porém, após este contato, que para o fiel é real, a relação religiosa se esvai assim que o culto acaba, e relação associada intrinsecamente à referida salvação ritual.

Portanto, inserida nesse ambiente religioso, a sociedade goiana do período tinha uma relação mecânica com o sagrado. O ritual era supervalorizado, em detrimento da consciência. Por isso, os padres exerciam um papel decisivo nesta sociedade, já que eles monopolizavam os rituais indispensáveis à salvação, do nascimento, com o batismo, até a morte (com a extrema unção).

O artigo se divide em duas partes básicas. Na primeira, analisa o contexto sociocultural de Goiás do século XVIII, a partir da categoria “aventura”. Na segunda, analisa a especificidade da atuação dos clérigos goianos, tendo em vista o panorama explicativo da sociologia da religião weberiana.

## GOIÁS DO SÉCULO XVIII: O MUNDO DA AVENTURA

Os núcleos urbanos que serviram de base para a colonização do Império português das terras centrais do Brasil no século XVIII brotaram da exploração aurífera, iniciada sob o comando de Bartolomeu Bueno da Silva, o famoso Anhanguera. Estabelecidos nas margens do Rio Vermelho desde o início da década de 1720 a partir de Vila Boa, os colonizadores logo procuraram outros rios para a descoberta do ouro. Assim, uma bandeira, sob o comando dos experientes Urbano de Couto Menezes e Manoel Rodrigues Tomar, chegou às margens do Rio das Almas em 1730, fundando no ano seguinte um núcleo urbano que ficou conhecido pela alcunha de Meia Ponte. O historiador Paulo Bertran sagazmente, percebeu que a fundação de Meia Ponte significou um duro golpe no monopólio administrativo dos paulistas sobre o ouro de Goiás. É que, com o novo arraial, surgiu um caminho alternativo à Estrada Real que ligava Vila Boa a São Paulo: uma picada que ligava Meia Ponte à Bahia (BERTRAN, 2000, p. 80). Outras picadas surgiram posteriormente, servindo como via de entrada de imigrantes de diversas regiões do Império Português, que passaram a disputar com os pioneiros paulistas as lavras de ouro. As tensões poderiam ter acarretado uma nova “Guerra dos Emboabas”, mas elas não atingiram tamanha proporção, talvez pelo fato de os paulistas ficarem na região do Rio Vermelho, enquanto os “emboabas” ficarem na região do Rio das Almas.

O certo é que pela Estrada Real ou pelas picadas, uma multidão de indivíduos intrépidos, buscando novas oportunidades, adentrou a uma das regiões de mais difícil acesso do Império. Enquanto a Amazônia e o Mato Grosso eram acessíveis por rios navegáveis e as Minas Gerais eram relativamente próximas ao litoral, em Goiás o acesso só era possível por terra, em longas jornadas por uma região perigosa, em que o percurso a partir do litoral durava entre três a seis meses, a depender das chuvas. Portanto, adentrar ao sertão dos goyazes não era para qualquer um; era preciso coragem, ambição e disposição.

Em *Raízes do Brasil*, texto clássico da historiografia brasileira, o historiador Sérgio Buarque de Holanda afirma que a colonização portuguesa foi obra principalmente de aventureiros. Ao contrário dos trabalhadores, que são cautelosos, precavidos, sensatos, os aventureiros são audaciosos,



imprevidentes, instáveis, corajosos até o limite da irresponsabilidade. O aventureiro “vive dos espaços ilimitados, dos projetos vastos, dos horizontes distantes” (HOLANDA, 1995, p. 44). A análise de Holanda refere-se especificamente a colonização portuguesa do litoral, mas poderia ser transposta perfeitamente para a colonização de Goiás no século XVIII, onde abundavam “espaços ilimitados” e onde eramais fácil enriquecer pela ousadia do que pelo trabalho.

Só um espírito aventureiro para enfrentar os perigos da terra. Um cronista do século XVIII enumerou bem as dificuldades enfrentadas pelos pioneiros colonizadores:

A grande quantidade de caudalosos rios que vadearam, as incomodidades de viajar por Sertões a pé, sem abrigo, mal vestidos, expostos ao sol, chuvas, sereno, frios e fomes, os perigos das serpentes venenosas, onças e outros animais, de que alguns acabaram a vida, são trabalhos que bem considerados parece superar as forças da natureza e causam horror aos mais intrépidos (FONSECA, 1996, p. 47).

A lista deixou de fora as doenças endêmicas, responsáveis por inúmeras mortes, como a que assolou o Arraial do Maranhão, ceifando – a se acreditar nos relatos da época – até cinquenta vidas ao dia (Palacin, 1986, p.18). Deixou de fora os conflitos com os indígenas, principalmente os Caiapó, que no ano de 1755, nas vizinhanças de Vila Boa, “mataram um mineiro e quarenta e quatro de seus escravos que trabalhavam numa lavra” (Oliveira, 2013, p. 91). Deixou de fora os conflitos entre senhores e escravos que, muitas vezes, culminaram em assassinatos, rebeliões, fugas e guerrilhas quilombolas.

Em Goiás da primeira metade do século XVIII, a natureza e a sociedade conspiravam contra a segurança e a sobrevivência humana. O ambiente não era o lugar para os “trabalhadores”, mas para aventureiros, homens e mulheres calejados no enfrentamento de perigos e acostumados a uma vida de desconforto. Para Palacin (1976, p. 45-6),

Estas levas de aventureiros, massa naturalmente explosiva, aqui encontravam nas circunstâncias estruturais um incentivo maior para a violência. Refiro-me à violência dimanante da escravatura-mineração, e à crueldade institucional da repressão ao índio. A soberba do senhor de verdadeiro exército de escravos, a agressividade do capitão do mato, o sadismo, muitas vezes, gratuito do sertanista contra as tribos de índios, não podiam deixar de refletir-se nas populações dos arraiais.

A consequência disso era a violência desenfreada que contaminava a todos. A sociedade goiana - mais uma vez recorrendo a Holanda (1995, p. 39) -, era caracterizada pela “autarquia do indivíduo”, pela “exaltação extrema da personalidade”, “pela paixão fundamental que não tolera compromissos”. Nem os clérigos mantiveram-se imunes ao ambiente de violência, prepotência e ambição que marcou os anos iniciais da colonização portuguesa em Goiás.

## SER PADRE EM GOIÁS: AMBIÇÃO E DEVOÇÃO

Uma das maiores contribuições da sociologia weberiana adveio da constatação de que a religião é um campo autônomo, com regras e fundamentos próprios, que permitem legitimar racionalmente a conduta e a convicção daqueles que escolheram a devoção religiosa como premissa última de vida. Contudo, a religião, só em momentos bastante raros, como no caso de um intenso florescimento de uma religiosidade profética centrada num líder carismático, sobrevive quase sem vínculos com as outras esferas sociais. De ordinário, quanto mais institucionalizada é uma determinada religião, mas fortemente serão as suas conexões com os campos da política, da economia, da estética ou da ciência. Em termos mais simples: a religião não é autônoma diante das estruturas sociais. Esta é uma regra que deve ser bem observada para uma análise mais ponderada da atuação do clero em Goiás, na primeira metade do século XVIII.

O historiador Castro (2006, p. 92), estudioso do catolicismo goiano colonial, adverte para o fato de que “ser padre no Rio de Janeiro era diferente do pastoreio nos sertões de Goiás”. A convicção religiosa nem sempre era um antídoto eficaz contra o clima de violência e de ambição existente, fazendo com que muitos clérigos agissem de modo muito parecido com os seus conterrâneos.



Muitos padres foram picados pela mosca dourada da *auri sacra fames*. Alguns deles, em seu fascínio pelo ouro, cruzaram os limites que separam o bom senso do ridículo. Foi o caso dos padres José Pinto, de Vila Boa, e Francisco Xavier, de Crixás, em 1755, ambos disputando, para as suas respectivas freguesias, a posse das recém descobertas minas do Arraial de Tesouras, quando “andaram aos murros e aos empuxões [sic], dos quais os despartou o Furriel Manoel de Souza de Oliveira” (ANÔNIMO, 1996, p. 135-6). Os contemporâneos devem ter se assombrado (ou quem sabe até se divertiram) com os padres trocando tapas por causa de lavras de ouro...

Alencastre, em seus *Anais da Província de Goiás*, destila todo o seu anticlericalismo, ao criticar o enriquecimento dos padres, na época da Capitania de Goiás:

Não se admira, pois, que os vigários de Goiás nesses tempos nefastos com tanta facilidade enriquecessem. Não deve surpreender por isso que o primeiro vigário de Vila Boa em cinco anos de paróquia tivesse adquirido uma fortuna de 400.000 cruzados, e que um dos seus sucessores, o Dr. Gonçalo José da Silva, em quatro anos tivesse recolhido dos seus bens 80.000 cruzados em ouro... (ALENCASTRE, 1979, p. 163).

É provável que o cronista esteja exagerado, quando mensura a fortuna de 400 mil cruzados acumulada pelo primeiro vigário de Vila Boa. A quantia expressa na antiga moeda portuguesa “cruzado” equivaleria cerca de 170 contos de réis, capaz de comprar mais 500 escravos, uma fortuna difícil de ser conseguida por um padre, muito menos em cinco anos<sup>1</sup>. É um claro exemplo do que Palacin (1986, p. 18) denominou de “inata tendência épica á magnificação das proporções na elaboração popular” em referência aos tempos iniciais da exploração aurífera, quando os relatos da tradição popular exageram a riqueza, a carestia e a violência nos primeiros tempos da colonização.

Um outro relato de padre ambicioso, este bem mais crível, foi feito pelo Capitão Mor de Vila Boa, Antônio de Souza Telles e Menezes, numa carta denúncia endereçada à Rainha Maria I, pelos idos de 1789. Ele exemplifica a degradação moral do clero de Goiás, a partir do caso de um

vigário que, tirando por cima de 12.000 cruzados em poucos anos na Igreja de Traíras e queixando-se que tudo nela gastara, sem trazer um só vintém, na hora da morte, que foi apresada, custou-lhe a declarar onde tinha enterrado perto de 9.000 cruzados que com o mais se lhe acharam (MENEZES, 1997, p. 39).

Bem mais modestos, os 9 mil cruzados do relato de Telles é bem mais crível do que os 400 mil do relato de Alencastre. Não deixa de ser uma quantia considerável, principalmente quando comparada ao salário de um capitão-geral, que era de 15 mil cruzados ao ano, o maior dos tempos coloniais. O relato de Telles, já no decênio final do século XVIII, reafirma a existência de práticas comuns aos turbulentos anos iniciais da colonização portuguesa, como o alto preço cobrado dos serviços religiosos, “principalmente dos pobres, para se encherem de cabedais contra a primitiva [prática] da Igreja, e como se as riquezas fossem o principal objeto de seu ministério” (MENEZES, 1997, p. 39).

No que tange à criatividade na elaboração de estratégias para acumulação de riquezas, poucos superam a criatividade do vigário do Arraial de Antas, Nicolau Ferreira de Carvalho, “um salafraz requintado” na avaliação crua de Paulo Bertran (1996, p. 23), que surrupiou parte dos bens de dois defuntos, falecidos sem testamento, servindo-se “o dito vigário, para cometer este escandaloso atentado, do pretexto, ainda mais escandaloso, de dizer que lhe pertencia a quarta parte dos bens dos ditos defuntos, a que chamava quarta do funeral”. (Castro, 1979, p.177). A trama foi descoberta e o religioso chegou a ser preso.

Os exemplos elencados não devem dar a exagerada impressão de que os clérigos em Goiás, na primeira metade do século XVIII, nadavam em ouro. Na maioria dos casos, levaram uma vida modesta, embora bem acima da média geral da população. Dentro do Regime do Padroado, que regulou as relações entre a Igreja e o Estado na colônia portuguesa, havia basicamente, três tipos de clérigos, conforme os rendimentos: os das paróquias coladas, que recebiam recursos diretamente do Estado; os das paróquias encomendas, que viviam das ofertas dos fiéis; os capelães, sustentados por particulares ou pelas irmandades religiosas. Nos três casos, dependendo do lugar, os recursos eram insuficientes, obrigando os clérigos a procurarem outras fontes de renda, o que era permitido pela legislação da época. Daí,



o grande número de padres que exerceram diversas profissões em Goiás: de funcionários públicos a mineiros ou proprietários de engenhos. É provável que o contexto socioeconômico de Goiás tenha atraído clérigos de caráter mais aventureiro e que buscavam o enriquecimento fácil.

Em Goiás, além de a convicção religiosa de os clérigos ser constantemente colocada a prova pelo desejo de riqueza, havia também aqueles que se enredavam nas disputas pelo poder. A estrutura do poder colonial e as ambiguidades do Regime do Padroado favoreciam os conflitos envolvendo os clérigos e demais autoridades. Weber identificou quatro posições históricas do Cristianismo em relação ao Estado:

- 1) Repúdio absoluto ao Império romano existente – cuja perduração até o fim do mundo foi considerada óbvia por todos na Antiguidade tardia, inclusive pelos cristãos – como império do Anticristo;
- 2) indiferença total em relação ao Estado, isto é, tolerância passiva da violência (sempre ilegítima) e, por isso, cumprimento ativo de todas as obrigações que não põem diretamente em perigo a salvação religiosa, assim particularmente o pagamento de imposto [...];
- 3) distância relativamente à comunidade política concreta, porque a participação nela leva necessariamente ao pecado (culto ao imperador), mas reconhecimento positivo da autoridade, inclusive da infiel, como instituição desejada por Deus, ainda que pecaminosa, representando ela, como todas as ordens deste mundo, um castigo pelos pecados, ordenado por Deus, que nos trouxe a queda de Adão e que o cristão tem que aceitar obedientemente;
- 4) juízo positivo da autoridade, inclusive da infiel, como meio de supressão – inevitável no estado de pecado – dos pecados condenáveis até para os pagãos religiosamente não-iluminados, em virtude da compreensão natural que Deus lhes deu, e como condição geral de toda existência terrestre querida por Deus (WEBER, 1994, p. 396-7).

A posição do Catolicismo em Goiás era uma versão radicalizada da número 4, uma vez que o Regime do Padroado foi um pacto entre a Igreja e os Estados ibéricos a fim de colonizar os infieis nas novas terras descobertas na Ásia e América. Com isso, a Coroa portuguesa tornava-se efetivamente chefe efetiva da Igreja nas colônias portuguesas.

No entanto, longe dos interesses estratégicos que moveram os reis ibéricos e o papa para a assinatura do acordo, as tensões irreconciliáveis entre a ética cristã e os interesses de Estado nunca desapareceram totalmente. É que os sacerdotes se viam como responsáveis pela “cura das almas”, conjunto de procedimentos simbólicos essenciais para a salvação da alma. Quanto menos secularizada uma sociedade, como era o caso de Goiás, maior será a indecisão em prestar obediência à Igreja ou ao Estado. Isso explica a força do clérigo goiano em desafiar e, às vezes, humilhar as autoridades portuguesas, algo inconcebível num Estado racional moderno.

O conflito com as autoridades começou já com o primeiro pároco de Vila Boa, entre 1729 e 1735, Dr. Pedro Ferreira Brandão, que obrigou a João Leite Ortiz “a pagar por um inventando sacrilégio quinhentas oitavas de ouro” (ALENCASTRE, 1979, p. 89). A força simbólica do clero se evidencia no fato de Ortiz, o homem mais poderoso das minas depois do Anhanguera, ter pago quase dois quilos de ouro para evitar a excomunhão. Se ele pagou, imagine o que não faria os outros em situação menos privilegiada.

Outra exuberante demonstração de poder do clero foi a do vigário da vara, uma espécie de juiz responsável por julgar as questões eclesiais, o padre e doutor João Perestello de Vasconcelos, que se envolveu num sério conflito com as autoridades locais. De acordo com Alencastre (1979, p. 89),

De gênio inquisitorial, zeloso das suas atribuições, que não compreendia bem, violento até a loucura, o Ver. Perestelo estava sempre pronto a fulminar censuras e agravações contra quem quer fosse, que tivesse a infelicidade de cair no seu desagrado; e não poucas vezes em ato de celebração do culto, em presença de numeroso auditório troava a sua voz, e o raio da excomunhão caía, fulminando autoridades civis e militares.

As multas cobradas pelo vigário estavam espoliando a classe dominante de Vila Boa, principalmente os homens bons da Câmara Municipal. Em uma reunião da sociedade local, que ajuntou mais de uma centena de pessoas, liderada pelo ouvidor Manoel Antunes da Fonseca, deliberou-se a escrever uma carta para o vigário, aconselhando-o “a mudar de proceder com



as suas pacíficas ovelhas” (ALENCASTRE, 1989, p. 90). O irascível Perestello, em vez de ceder, excomungou o ouvidor.

Diante do privilégio de foro do vigário, que lhe garantia imunidade em relação ao poder civil, a solução aventada pelos vilaboenses foi, em 1749, declará-lo louco, por uma junta de dois médicos, que atestaram” pouco seguro de suas faculdades mentais no novilúnio e plenilúnio. O padre enlouquecia nas luas novas e nas cheias” (BERTRAN, 2002, p.26). Perestello foi preso, mas quando estava sendo remetido para o Rio de Janeiro, foi libertado por partidários provenientes de Meia Ponte. O bispo do Rio de Janeiro, responsável pelos assuntos eclesiásticos referentes à Capitania de Goiás, considerou a prisão de Perestello uma afronta à imunidade clerical. O Ouvidor e os dois médicos foram presos. Os outros envolvidos tiveram que pagar multas que, em conjunto, superaram uma arrouba de ouro. O Governador Marcos de Noronha, o primeiro nomeado para a recém criada Capitania de Goiás, presenciou todos os acontecimentos passivamente. Por isso, a avaliação crítica de Alencastre (1979, p. 92): “a não ser a sua fraqueza, seria um governador exemplar”.

A fraqueza ou a prudência do governador Noronha tem a sua razão de ser. É que antes da Revolução Francesa, o capital simbólico religioso, para usar uma bem conhecida expressão de Bourdieu, era mais poderoso do que o capital dinheiro e, em alguns casos, do que o capital político. Em Goiás dos tempos da mineração, uma sociedade urbana, concentrada em vilas e arraiais, o poder da Igreja era bem mais evidente do que em outras regiões. Aqui não aconteceu o que Gilberto Freyre percebeu no Nordeste, onde “a catedral ou a igreja mais poderosa que o próprio rei seria substituída pela casa-grande de engenho” (FREYRE, 1996, p. 195). A chantagem da excomunhão e a sua consequente radical proibição de se manter quaisquer tipos de laços com os demais cidadãos funcionava melhor em ambientes urbanos. Por isso, as autoridades se sentiam coagidas pela força simbólica do clero, como denunciou o secretário de Estado Martinho de Melo e Castro: “outro abuso não menos intolerável dos ditos eclesiásticos era o das censuras lançadas indiferentemente sobre os ministros de justiça e seus oficiais, para os inibir de acudir ao povo” (CASTRO, 1979, p. 180).

Contudo, nem todos se curvaram tão docilmente à força moral da estola sacerdotal. Alguns capitães gerais, talvez os únicos em posição social de fazê-lo, colocaram, dentro das possibilidades da época, limites às autoridades clericais. Luiz da Cunha Menezes, homem altivo, pressionou o vigário de Vila Boa João Antunes de Noronha a permitir que os negros da irmandade de São Benedito fizessem um trajeto especial na procissão em homenagem a São Benedito. O padre recusou a participar da procissão e, em represália, o Governador proibiu o padre, a partir daquela data, de entrar no Palácio para despachar com o Governador (ALENCASTRE, 1979, p. 242).

Já o Governador Tristão da Cunha teve atritos com o vigário da vara, José Manoel Coelho, que culminaram numa discussão pública em plena missa. O governador ao se sentir atacado pelo sermão do padre, retirou-se afirmando “Tem dito palavras, meu padre, só próprias de um...” Em contrapartida, o padre sarcasticamente solicitou ao público “uma Ave-Maria por tenção do louco que se tinha ausentado” (ALENCASTRE, 1979, p. 258).

Contudo, prepotentes e ambiciosos, os padres eram de fundamental importância para época. Nenhuma bandeira saía para escravizar ou matar indígenas sem eles. As igrejas eram o ponto alto da sociabilidade local e o catolicismo a força maior da identidade do Império colonial português, mesmo num lugar tão afastado de Lisboa como é o caso da Capitania de Goiás.

## CONCLUSÃO

Os dois aspectos analisados sobre o clero em Goiás, na primeira metade do século XVIII, a ambição e os conflitos com as autoridades civis, próprios de uma terra povoada de aventureiros, não implicam em ausência de devoção. Pelo contrário, mesmo com a imagem desgastada pela ambição e prepotência de alguns, os clérigos eram uma das principais forças catalisadoras da colônia. Suas ações espelhavam o ambiente de violência e perigos, matriz geradora de um catolicismo fortemente identificado com uma aristocracia guerreira. Segundo Weber (1994, p. 323),

Conceitos como ‘pecado’, ‘redenção’, ‘humildade’ religiosa não apenas costumam estar muito distantes do sentimento de dignidade de todas as camadas politicamente dominantes, sobretudo do da nobreza guerreira, como diretamente o ofendem.



O que os colonizadores precisavam, para conforto espiritual, era de uma religiosidade que oferecesse “proteção contra as feitiçarias e ritos cerimoniais adequados ao sentimento de dignidade estamental” (WEBER, 1994, p. 323). Uma sociedade, como foi o caso dos habitantes do Arraial do Desemboque”, em que a população “Não ouviam missa sem estarem armados de pistola e facas” (SILVA; SOUZA, 1998, p. 80, nota 6), precisava de um tipo de clero condizente com o meio. Por isso, o modelo de clérigo que estava se desenhando na Europa iluminista, no qual o religioso era “proibido de caçar, de duelar, de interessar-se pelas moças, de fartar-se na taverna, de frequentar feiras e mercados” (Le Gall, 2013, p.255), não era condizente com o contexto de Goiás.

Aqui, o padrão era o clérigo ser caracterizado pela virilidade. A ética da valentia era mais importante do que a ética da fraternidade. Clérigos da estirpe de um José Caetano Lobo Pereira, que, estabelecido nas margens do Rio do Peixe, em Meia Ponte, enfrentou um juiz ordinário, com seus 80 escravos armados, que abriram fogo nos oficiais (SILVA; SOUZA, 1998, p. 80, nota 6).

E apesar (ou por causa) da ambição, da valentia, da prepotência os padres eram respeitados pela população. Suas atitudes não eram de modo algum incompatíveis com a devoção religiosa da época e do lugar.

#### Nota

- 1 O próprio Alencastre (1979, p. 71) cita o caso de D. Luiz Mascarenhas, ex-padre e capitão geral, que saiu de Goiás com tantas riquezas que comprou uma fazenda por 200 mil cruzados e até um navio para voltar a Europa. Um capitão geral, nos tempos de fartura do ouro, com ambição suficiente, poderia acumular tal fortuna. Contudo, a um padre, por mais ambicioso que fosse, seria muito difícil.

#### Referências

ALENCASTRE, José Martins Pereira de. *Anais da Província de Goiás* (1863). Goiânia: SUDECO/Governo de Goiás, 1979.

ANÔNIMO, “Descrição Geográfica do Território do Arraial e Freguesia da Anta em 1783”. In: BERTRAN, Paulo (org.). *Notícia Geral da Capitania de Goiás em 1783*. Goiânia: Editoras da UCG e UFG; Brasília: Solo Editores, 1996, p. 129-142.

BERTRAN, Paulo (org.). *Notícia Geral da Capitania de Goiás em 1783*. Goiânia: Editoras da UCG e UFG; Brasília: Solo Editores, 1996.

BERTRAN, Paulo. *Cidade de Goiás, Patrimônio da Humanidade, origens*. Goiânia: Instituto Rizzo, 2002.

CASTRO, José Luiz de. *A organização da Igreja Católica na Capitania de Goiás: 1726-1824*. Goiânia: Editora da UCG, 2006.

CASTRO, Martinho de Melo e. “Instruções do Secretário de Estado ao Capitão Geral José de Almeida Vasconcelos”. 1º out. 1771. In: ALENCASTRE, José Martins Pereira de. *Anais da Província de Goiás* (1863). Goiânia: SUDECO/Governo de Goiás, 1979. p. 173-191.

FONSECA, José Ribeiro da. “Relação do primeiro descobrimento das Minas de Goiás, por Bartolomeu Bueno da Silva” [1783]. In: BERTRAN, Paulo (org.). *Notícia Geral da Capitania de Goiás em 1783*. Goiânia: Editoras da UCG e UFG; Brasília: Solo Editores, 1996, p. 45-50.

FREYRE, Gilberto. *Casa – Grande & Senzala*. Rio de Janeiro: Record, 1996.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Cia das Letras, 1995.

LE GALL, Jean-Marie. “A virilidade dos clérigos”. In: CORBIN, Alain; COURTINE, Jean-Jacques; VIGARELLO, Georges. *História da Virilidade*. Vol. 1 A invenção da virilidade da Antiguidade às Luzes. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2013. p 242-263.

MENEZES, Antônio de Souza Telles. “Carta do Capitão-mor de Vila Boa [1789]. In. BERTRAN, Paulo



(org.). *Notícia Geral da Capitania de Goiás. Notícia Geral da Capitania de Goiás em 1783*. Goiânia: Editoras da UCG e UFG; Brasília: Solo Editores, 1997. p. 31-47.

OLIVEIRA, Eliézer Cardoso de. “O medo dos colonizadores em relação ao indígena na expansão da fronteira colonizadora, em Goiás, nos séculos XVIII e XIX”. In: DUTRA E SILVA, Sandro ; PIETRAFESA, João Paulo; FRANCO, José Luiz Andrade; DRUMMOND, José Augusto; TAVARES, Giovana Galvão (org.). *Fronteira Cerrado: sociedade e natureza no Oeste do Brasil*. Goiânia: Editora da PUC GO, 2013. p. 87-102.

PALACIN, Luís. *Goiás: 1722-1822*. Goiânia: Oriente, 1976.

PALACIN, Luís. *Quatro tempos de ideologia em Goiás*. Goiânia: Cerne, 1986.

SANTOS, Leila Borges Dias. *Ultramontanismo e Catolicismo Popular em Goiás de 1865 a 1907 À Luz da Sociologia da Religião*. UNB, 2006. 222 p. Tese (Doutorado) – Programa de Pós- Graduação em Sociologia, Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

WEBER, Max. *Economia e Sociedade*. Volume 1. Tradução de Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. Brasília: Editora da UnB, 1994.

